ARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 389 Data 27/09/1983
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 03/09/1983

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 293

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores.

Senhor Presidente:

O vereador que este subscreve, toma a liberdade de sugerir a essa Presidência as seguintes medidas, na tramitação de projetos, requerimentos e outros papéis :

1ª - os processos que já tinham sido examinados pela ou pelas Comissões da Casa e que já se encontrem com o respectivo parecer, sejam postos a disposição dos vereadores pelo tempo mínimo de 10(dez) dias para poder examiná-los;

2ª - para evitar o acúmulo de processos para uma mesma reunião , seja revisada a carga em pauta;

3ª - dispensa da leitura, na íntegra, da ata da reunião anterior.

JUSITIFICAÇÃO

As comissões existentes na Câmara, por mais bem assessoradas que sejam e embora dispendam o máximo de boa vontade , nem sempre podem interpretar o pensamento da maioria; se assim fosse, não haveira necessidade de encaminhar nenhum expediente ao plenário; bastaria a opinião dessa s comissões e não haveria necessidade da Câmara. Os vereadores que não fazem parte de comissão, têm direito e necessidade de examinar os processos antes de irem para o plenário para saber o que vão discutir e votar. Além disso, o fato de os processos que já tenham passado pelo crivo das comissões, ficarem a disposição dos vereadores para exame, dispensa a figura do pedido de vistas, como ocorre muitas vezes.

Quando existem muitos processos para serem discutidos e aprecidados numa mesma reunião, recái sôbre nós a responsabilidade de talvez não tomar suficiente conhecimento dos mesmos, o que implica em votações precipitadas e sem o necessário exame minucioso e profundo da matéria.

Como os pronunciamentos e toda atividade parlamentar constam da ata e esta é revisada pelo vereador antes de a Secretaria dar redação final, achamos que o tempo gasto na sua leitura, poderia ser aproveitado em atividades de integração do plenário às causas comunitárias.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 1983.

Anistides Agostinho ZAMBONATTO - vereador